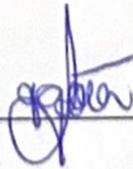


Ata da Reunião Ordinária do CMDPI de setembro. Aos 27 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte quatro, às 09:30h, de forma on line, reuniram-se os Conselheiros representantes da sociedade civil: Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro – Pastoral da Pessoa Idosa - Mitra Diocesana d Campos, e Tânia Lucia Monteiro de Barros de Barros Ribeiro – Convivência da Terceira Idade Alegria de Viver; os Conselheiros representantes governamentais: Thávila Alcântara - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SMASTH), Issana Trocilo, da Secretaria Municipal da Educação (SEMED) e Saionara Rabelo Silva e Vanessa - da Secretaria da Saúde (SMS), Rogerio Ferreira, da Secretaria de Esporte e Lazer, sendo que Thávila Gomes de Alcântara exercendo, também a função de secretária executiva, convocados que foram para discussão e aprovação da seguinte pauta: 1 – Verificação de quórum regimental e abertura da Reunião; 2 - Parecer da Comissão de Políticas Públicas sobre denúncia do MP sobre descumprimento do Artigo 41 do EI. 3 - Parecer da Comissão Técnica Permanente de Finanças sobre a LOA/2025 e 4 - Assuntos diversos e encerramento. Em primeiro lugar a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, elogiando os senhores conselheiros pelo comparecimento de sempre, o que permite ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itaperuna desempenhar a suas funções dentro de total legalidade. A seguir passou-se ao **Item - 1 – Verificação de quórum e abertura** - tendo sido verificado o quórum regimental foi colocado em discussão o item 2. **Item 2 - Parecer da Comissão de Políticas Públicas sobre denuncia do MP sobre descumprimento do artigo 41 do EI** - O MP oficiou ao CMDPI sobre 3 (três) supermercados da cidade que não estão cumprindo a lei e adequando seus estacionamentos com vagas proporcionais às pessoas idosas (Art 41 do Estatuto do Idoso, pedindo urgência na solução. A comissão resolveu fazer visitas de fiscalização externa aos supermercados e oficiar aos estabelecimentos, dando um prazo de cumprimento das soluções. O pleno aprovou por unanimidade e sugeriu que o CMDPI oficie ao MP notificando sobre as providencias tomadas e, quando tiver resposta do atendimento, notificar novamente. **3 - Parecer da Comissão Técnica Permanente de Finanças sobre a LOA/2025** - por solicitação da equipe de elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025 - LOA, a presidência do CMDPI submeteu à Comissão Técnica Permanente de Finanças, a Planilha Orçamentaria do FMDPI para 2025, levando em conta o saldo Financeiro atual, acrescido do valor a ser arrecadado pela Parceria com o Parceiro do Idoso/ Santander e estipulando o Plano de ação 2025, dentro desta receita. A Comissão achou por bem, aprovar e submeter ao pleno seu parecer. O pleno aprovou por unanimidade e pediu informações sobre a elaboração do PA de 2025, tendo sido informado que está em fase de término de elaboração, aguardando as restrições do período eleitoral. **4 - Assuntos diversos e encerramento.** Foi apresentada ao Pleno a Agenda de Out a Dez/2024 e, como não havia mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e eu, Thávila Gama de Alcântara elaborei esta ata que vai assinada por mim e a presidente do CMDPI.

Itaperuna, 27 de setembro de 2024

Thávila Gama Gomes de Alcântara



Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro

